



Vacinação para idosos de 72 a 74 anos

A partir da próxima segunda-feira (22), os idosos com idade entre 72 e 74 anos serão imunizados contra a Covid-19. Para receber a vacina, é fundamental o agendamento através dos telefones fixos 3804-9749 e 3806-5782 ou WhatsApp 3862-1174 e 3806-2003. O idoso também deverá efetuar o pré-cadastro no site www.vacinaja.sp.gov.br ou www.mogimirim.sp.gov.br.

Segunda dose

Idosos com idade de 85 a 89 anos receberão a 2ª dose da vacina contra a Covid-19 a partir de segunda-feira (22). A 2ª dose é destinada àqueles que estão entre 21-28 dias da aplicação da primeira dose. Neste caso não é necessário agendamento.

Prefeitura prorroga prazo para pagamento de diversos tributos, incluindo o IPTU



Em decorrência da pandemia, prazo para quitação de impostos é prorrogado

Em decorrência das consequências econômicas enfrentadas pelo comércio fixo e ambulante, em virtude da pandemia, a Prefeitura adotou

a prorrogação do prazo para o vencimento de diversos tributos como medida emergencial.

Nesta relação estão incluídos diversos impostos e taxas, dentre

eles, o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), a Taxa de Licença de Funcionamento e/ou Publicidade, a Taxa de Licença para ambulantes, o Imposto Sobre

Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) Fixo e o valor público de uso de solo utilizado por feirantes.

IPTU

No valor do IPTU constam a Taxa de Serviços Públicos (TSP) e a Contribuição de Iluminação Pública (CIP). O desconto de 10% continua garantido ao contribuinte que optar pelo pagamento à vista. Após esta data, se não houver pagamento, os valores serão corrigidos. Já as demais parcelas terão os vencimentos originais mantidos.

De acordo com a Secretaria de Finanças, caso o pagamento seja realizado nas casas lotéricas, o contribuinte poderá apresentar o carnê regularmente. Se preferir utilizar os caixas eletrônicos das

agências do Banco do Brasil, Itaú, Bradesco ou Caixa Econômica Federal, será preciso acessar o site da Prefeitura (www.mogimirim.sp.gov.br) e clicar no ícone IPTU/Taxas/ISSQN. Na sequência digitar o número do cadastro do imóvel, composto por 13 dígitos, e efetuar o login para a emissão da segunda via do boleto com a nova data prorrogada.

A Caixa Econômica Federal (CEF) e as casas lotéricas já foram comunicadas para efetuar esses recebimentos nos documentos constados nos carnês, mesmo com as datas originais de vencimentos, mas dentro do prazo prorrogado.

A iniciativa consta no Decreto 8.375/2021 publicado na página 3 desta edição do Jornal Oficial de Mogi Mirim.

Biblioteca Pública recebe acesso gratuito aos jornais digitais de “A Comarca” e “O Popular”.

A Biblioteca Pública Municipal de Mogi Mirim recebeu, gratuitamente, o acesso às versões digitais de “A Comarca” e “O Popular”. Trata-se de uma conquista importantíssima para o Município, já que esses jornais impressos, além de registrarem os acontecimentos do município, também publicam informações dos mais variados segmentos da sociedade, produzindo uma fonte enriquecedora para estudos históricos, sociais, culturais e econômicos.

Esta conquista se deu

por intermédio de uma parceria da Secretaria de Cultura e Turismo com os proprietários dos jornais, com o objetivo de buscar uma solução para os municípios que encontram dificuldades de localizar a informação mais precisa dentro do jornal.

A procura pelo acervo de jornais é grande e a maioria das pessoas fornece dados imprecisos para iniciar uma busca, principalmente em relação ao período do acontecimento. A falta de dados dificulta a localização da informação. Com o acesso digital, os problemas

de pesquisa nos jornais serão resolvidos, além de tornar mais rápida a localização do conteúdo.

O acesso à plataforma digital dos jornais ficará restrito à Biblioteca Municipal. A pessoa que precisar de alguma informação terá que passar o assunto a ser pesquisado e o funcionário responsável pelo acesso fará a pesquisa e fornecerá cópia digital para o solicitante.

Outras informações sobre esta nova parceria com os jornais impressos de Mogi Mirim podem ser obtidas pelo telefone (19)3805-4435.



Arquivos digitais fornecidos pela imprensa local passam a integrar o acervo de pesquisas

22

de Março

Dia Mundial da
Água

Se é dela que
precisamos,
é dela que
devemos
cuidar!

GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO 2ª DOSE FIQUE ATENTO!

IDOSOS DE **80 A 84 ANOS** DEVERÃO COMPARECER À UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA PARA TOMAR A 2ª DOSE DA VACINA CONTRA A COVID-19



TERÇA-FEIRA (23/03)

DAS 08H00 ÀS 19H00



DEMAIS UBS ÀS 08H00 ÀS 16H00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



- Apresentar:
Documento com foto
Comprovante de Vacinação (1ª dose)

FAMÍLIARES DE IDOSOS ACAMADOS ACIMA DE 60 ANOS DEVERÃO PROCURAR A UBS DO SEU BAIRRO PARA REALIZAR CADASTRAMENTO (NOME, TELEFONE E ENDEREÇO).

GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO FIQUE ATENTO!

IDOSOS A PARTIR DE **72 ANOS** DEVERÃO AGENDAR O SEU ATENDIMENTO PARA A 1ª DOSE DE VACINA CONTRA A COVID-19



AGENDAMENTO
LIBERADO A PARTIR
DE 18/03 ÀS 13H



TELEFONES PARA
AGENDAMENTO

3804.9749
3806.5782



WHATSAPP PARA
AGENDAMENTO

(19) 3862-1174
(19) 3806-2003

VACINAÇÃO
A PARTIR DE 23/03



TODAS
AS UBS

PARA O AGENDAMENTO
TENHA EM MÃOS:



- documento rg/cpf
- cartão sus e/ou número
do viver (prontuário)

NO DIA DA VACINAÇÃO, LEVAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS, CARTÃO SUS, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E, DE PREFERÊNCIA, IR COM O PRÉ-CADASTRO REALIZADO NO SITE:

www.vacinaja.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2021

OBJETO: Aquisição de câmaras para conservação de vacinas e medicamentos termolábeis destinadas a atender às necessidades da Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Farmácias de Alto Custo e Processos do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 06 de abril de 2021, às 09 horas.
O edital estará disponível aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1060/3814.1044/3814.1049/3814.1059 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 007/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018

Processo nº 14.791/2027 – OBJETO: Prorrogação de execução contratual – Contratação de empresa especializada para locação de Software para o uso da Controladoria Geral do município - CONTRATADA CONFITTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA – Prorrogação: até 13 de março de 2022 - Data de assinatura: 12 de março de 2021.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 177/2020 – TOMADA DE PREÇOS N. 015/2020

Processo nº 9207/2020 – OBJETO: Prorrogação de execução contratual – Contratação de empresa especializada para execução de manutenção e reforma de quadras, praças, quadra de areia, ACOJAMBA e mini campo em diversos locais do Município de Mogi Mirim/SP, por orçamento impositivo dos vereadores. CONTRATADA: PH4 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP – Prorrogação do prazo de execução contratual em 90 dias, ou seja, até 10 de maio de 2021 - Data de assinatura: 16 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 017/2021 – DISPENSA N. 002/2021

Processo nº 3331/2021 – OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos - CEJUSC, situado na Avenida 22 de Outubro, nº 136, Centro, Mogi Mirim/SP - CONTRATADA: CLAUDINEI APARECIDO DE SOUZA – Valor: R\$ 50.779,12 - Data de assinatura: 16 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N. 018/2021 – DISPENSA N. 002/2021

Processo nº 3331/2021 – OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos - CEJUSC, situado na Avenida 22 de Outubro, nº 136, Centro, Mogi Mirim/SP - CONTRATADA: SOLANGE APARECIDA DE PIERI SOUZA – Valor: R\$ 46.220,16 - Data de assinatura: 16 de março de 2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 027/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2019

Processo nº 2.447/2019 – OBJETO: Aditamento e prorrogação contratual - prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de solução de fornecimento de câmeras, e sistema de monitoramento e armazenamento das imagens em diversos pontos da prefeitura do município de Mogi Mirim. CONTRATADA: MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA EPP – Aditivo de: R\$ 6.225,00. Prorrogação: até 27 de março de 2022 - Data de assinatura: 17 de março de 2021.

Mauro Nunes Junior
Secretário de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 8.376

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRÉDITO SUPLEMENTAR E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 13.770.331,98.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de março de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no setor competente à Rua Arthur Cândido de Almeida, 110, Nova Mogi, Mogi Mirim/SP. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site <http://mogimirim.consultaciadadao.com.br>, o pagamento da mesma poderá ser efetuado com 20% de desconto até a data do vencimento, na Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Internet Banking. Ou via Licenciamento Eletrônico, informando o número do RENAVAL do veículo.

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 12/04/2021

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
CQH3820	T450038112	08/01/2020	545-2 1	R\$195,23
DCG9633	S450008846	14/01/2020	605-0 3	R\$293,47
DVA5943	R450037259	03/01/2020	746-3 0	R\$195,23
FBT4993	S450008931	18/01/2020	567-3 2	R\$130,16
FHQ4968	T450038527	20/01/2020	653-0 0	R\$195,23
GDR7367	T450038669	22/01/2020	518-5 1	R\$195,23
GHG7809	R450037420	07/01/2020	746-3 0	R\$195,23
OWN4746	T450038401	16/01/2020	518-5 1	R\$195,23
OXC1966	R450037585	14/01/2020	745-5 0	R\$130,16
PUD3310	T450038625	21/01/2020	518-5 1	R\$195,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no setor competente à Rua Arthur Cândido de Almeida, 110, Nova Mogi, Mogi Mirim/SP.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 12/04/2021

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Valor Multa
BIW4486	S450014243	22/01/2021	605-0 3	12/02/2021	R\$293,47
BYM1266	R450051575	22/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
CFI6256	T450048932	26/01/2021	556-8 0	23/02/2021	R\$195,23
CGV5557	R450051637	23/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
CHN3295	R450051654	23/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
DBN4946	T450020887	25/01/2021	520-7 0	18/02/2021	R\$88,38
DBR0212	T450048918	25/01/2021	555-0 0	18/02/2021	R\$130,16
DMW6503	R450051686	24/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
DNM1688	S450014232	22/01/2021	605-0 3	12/02/2021	R\$293,47
DWX7525	R450051559	21/01/2021	746-3 0	12/02/2021	R\$195,23
DYE3C58	S450014206	20/01/2021	567-3 2	12/02/2021	R\$130,16
DZE1949	R450051698	24/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
EIN2721	S450014222	21/01/2021	567-3 2	12/02/2021	R\$130,16
EKB8376	R450051547	21/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
EZG0930	R450051634	23/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
FEK0825	T450048853	19/01/2021	518-5 1	11/02/2021	R\$195,23
FMF0951	S450014304	24/01/2021	605-0 3	12/02/2021	R\$293,47
FQL6758	T450048939	26/01/2021	555-0 0	23/02/2021	R\$130,16
FVE2869	R450051564	22/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
GDG6339	R450051532	20/01/2021	745-5 0	12/02/2021	R\$130,16
GFS0704	T450048949	27/01/2021	763-3 1	23/02/2021	R\$293,47
GHK0770	S450014411	27/01/2021	605-0 3	23/02/2021	R\$293,47
GUB7556	R450051719	25/01/2021	745-5 0	18/02/2021	R\$130,16

ATENÇÃO

A partir de 18/03 a Guarda Civil Municipal e a Central de Fiscalização passam a ter autonomia para multar munícipes e proprietários de comércio que descumprirem o decreto estadual.

**É OBRIGATÓRIO O
USO DE MÁSCARA,
EM AMBIENTES ABERTOS
OU FECHADOS.**

DECRETO 64.959 de 04 de MAIO de 2020

**MULTA DE R\$ 552,71
PARA PESSOAS FÍSICAS**

Para comércio a multa pode chegar a
R\$ 5.294,38 por pessoa.



JORNAL OFICIAL DE
MOGI MIRIM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
jornaloficialmm@gmail.com

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim criada pela Lei Municipal 5.463/2013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

REVISÃO

Márcia Andrade
Tatyana Montera Polettini

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Tatyana Montera Polettini
MTB 44094/SP

TEXTOS

Jambres Marcos | Lucas Valério |
Palma Junior

FOTOS

Marlene do Carmo - Nelson Peliche -
Silveira Jr.

ARTE FINAL

Kleber Setin - Diego Ragazoni

TIRAGEM

5 mil exemplares

IMPRESSÃO

Empresa Jornalística Jornal Regional
Ltda. Eireli
Av. Três, 245 - Sala 101
Edifício Columbia - Centro
Rio Claro / SP

**CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Gestor da Biblioteca Pública **ANGELA MARIA SOARES DE LIMA**, informa e convoca para a septuagésima segunda Reunião Plenária que acontecerá no dia **24 de março, quarta-feira, às 8h30, na modalidade on-line**, cujo link será encaminhado aos participantes no dia da reunião.

PAUTA – Plenária de nº 72ª. De 24 de março de 2021

1. Posse da diretoria do Conselho Gestor.

Mogi Mirim, 18 de março de 2021.

ANGELA MARIA SOARES DE LIMA
Presidente

MARLENE GERLACH
1ª Secretária

**CONSELHO GESTOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Gestor da Biblioteca Pública **ANGELA MARIA SOARES DE LIMA**, informa e convoca para a septuagésima terceira Reunião Plenária que acontecerá no dia **24 de março, quarta-feira, às 9h00 horas, na modalidade on-line**, cujo link será encaminhado aos participantes no dia da reunião.

PAUTA – Plenária de nº 73ª. De 24 de março de 2021

1. Regimento interno;
2. Evento dia do Livro;
3. Concurso Literário.

Mogi Mirim, 18 de março de 2021.

ANGELA MARIA SOARES DE LIMA
Presidente

MARLENE GERLACH
1ª Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE PASSEIO PÚBLICO E SARJETA FRONTEIRIÇA DE IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO**

A Fiscalização de Posturas da Central de Fiscalização da Prefeitura de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1- O artigo 7º da Lei Municipal 1181/1977:

"A limpeza de passeios e sarjetas fronteiriças a edificações será de responsabilidade de seus ocupantes ou proprietários.

Parágrafo Único: Resultando da limpeza de que trata este artigo, lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza, é obrigatório colocá-los em vasilhames de coleta de lixo domiciliar".

2- O artigo 40º da Lei 1181/1977:

"Qualquer infração ao dispositivo desta Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente ao valor de R\$ 912,92 (Novecentos e doze reais e noventa e dois centavos), sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis".

Resolve:

NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover a limpeza do passeio público e sarjeta fronteiriça do imóvel respectivamente relacionado abaixo, de acordo com o artigo 7º da Lei 1181/1977, sob pena de aplicação de multa, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis:

Proprietário: Londrina Bebidas Ltda

Intimação: B-133-02/2021

Local: Rua João Finazzi nº 55

Bairro: Centro

Loteamento: Centro

Área: 30.673,81m²

Quadra: 00

Lote: 00

Cadastro: 53.30.39.0393.001

Mogi Mirim, 17 de março de 2021

Elizabeth AP de Moraes Faria
Fiscal de Posturas
Central de Fiscalização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****PORTARIA Nº 131/21**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 118/2021 E ALTERAÇÃO SUBSEQUENTE, QUE ESTABELECEM DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE SUAS UNIDADES EDUCACIONAIS.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais e, ainda, o Decreto Estadual nº 64.862/2020, que prevê a suspensão gradativa das aulas e a suspensão total a partir de 23 de março de 2020;

Considerando que tais medidas foram devidamente acatadas pelo Decreto Municipal nº 8.088/2020 e alterações;

Considerando as Portarias Municipais nº 118/2021 e 123/2021, que estabelecem diretrizes quanto ao funcionamento da sede da Secretaria de Educação e de unidades educacionais;

RESOLVE :-

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos das Portarias nº 118/2021 e 123/2021, que estabelecem diretrizes para a organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e de suas unidades educacionais CEMPI's, EMEB's, CEMAEE e Brinquedoteca, **para o período compreendido entre 22 a 31 de março de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de março de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2021**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reduções PVC/PBA, te de serviço, tubo soldável e tubo roscável, tubos PVC/PBA, colar de tomada PVC e PP e tubo PEAD DN20mm, com o objetivo de repor o estoque do almoxarifado do SAAE. DATA DE ABERTURA: 07 de abril de 2021, às 09 horas.

O edital estará disponível aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saaemogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gestão de Materiais, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 20 de março de 2021.

EXTRATO DO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 058/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2020
OBJETO: Pedido de aditamento contratual para reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos combustíveis registrados para abastecimento da frota do SAAE - CONTRATADO: AUTO POSTO RVM MAX LTDA. – Valores Unitários: Gasolina Comum: R\$ 4,81, Etanol: R\$ 3,28, Óleo Diesel S-10: R\$ 4,05 e Óleo Diesel Comum: R\$ 3,98 - Data de assinatura: 01 de março de 2021.

PAULO TARSO DE SOUZA
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****DECRETO Nº 8.375**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O VENCIMENTO DE TRIBUTOS QUE ESPECIFICA, POR CONTA DO VIGOR DO DECRETO ESTADUAL Nº 65.563, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Estadual nº 65.563/2021 que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, dando outras providências;

CONSIDERANDO o quanto regulamentado pelo parágrafo único, do art. 254, do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.431/1983; as dificuldades financeiras dos contribuintes em consequência da necessidade de isolamento social e o risco de superlotação na busca por atendimento no sistema de saúde causado pela atual demanda de contaminados pelo Coronavírus (COVID-19);

D E C R E T A :-

Art. 1º Ficam prorrogados os vencimentos dos tributos municipais de 2021, conforme tabelas abaixo:

TABELA 1**IPTU/TSP/CIP**

PARCELAS	VENCIMENTOS
Parcela única	20/05/2021
1ª parcela	20/05/2021, junto com a 4ª parcela
2ª parcela	20/06/2021, junto com a 5ª parcela
3ª parcela	20/07/2021, junto com a 6ª parcela

AS DEMAIS PARCELAS TERÃO SEUS VENCIMENTOS ORIGINAIS MANTIDOS

TABELA 2**TAXAS DE LICENÇA – FUNCIONAMENTO E/OU PUBLICIDADE**

PARCELAS	VENCIMENTOS
1ª parcela	25/06/2021
2ª parcela	25/07/2021
3ª parcela	25/08/2021

TABELA 3**TAXAS DE LICENÇA – AMBULANTE**

PARCELA	VENCIMENTO
Parcela única	25/06/2021

TABELA 4**ISSQN – FIXO**

PARCELAS	VENCIMENTOS
1ª parcela	31/08/2021, junto com a 4ª parcela
2ª parcela	31/10/2021, junto com a 5ª parcela
3ª parcela	31/12/2021, junto com a 6ª parcela

TABELA 5**PREÇO PÚBLICO DE USO DE SOLO – FEIRANTES**

PARCELAS	VENCIMENTOS
1ª parcela	31/07/2021, junto com a 7ª parcela
2ª parcela	31/08/2021, junto com a 8ª parcela
3ª parcela	30/09/2021, junto com a 9ª parcela
4ª parcela	31/10/2021, junto com a 10ª parcela
5ª parcela	30/11/2021, junto com a 11ª parcela
6ª parcela	31/12/2021, junto com a 12ª parcela

Parágrafo único. Após os novos vencimentos, consignados nas tabelas deste artigo, se não pagos, as penalidades moratórias voltam a incidir pelos vencimentos originais dos tributos.

Art. 2º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a oficiar à Caixa Econômica Federal, que oferece o recebimento em caixas presenciais de Mogi Mirim, através das Casas Lotéricas, informando sobre a presente pertinência para que toda rede desses representantes estejam preparados para a operação destes recebimentos nos documentos dos carnês, mesmo com as datas originais de vencimentos, sem penalidades moratórias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Não se descuide.
A pandemia não acabou.

FASE VERMELHA

- Use máscara
- Lave as mãos com água e sabão
- Use álcool gel
- Mantenha o distanciamento
- Evite aglomeração



Secretaria de
Saúde



Prefeito vistoria reforma do antigo Pronto Socorro

O Prefeito Paulo de Oliveira e Silva esteve hoje pela manhã, 18, na sede do antigo Pronto Socorro, anexo à Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim. Acompanhado da vice-prefeita Maria Alice Mostardinha, o prefeito fez questão de ver de perto como estão evoluindo as obras do que, muito em breve, será a Central para Atendimento de Síndromes Gripais.

O prédio do antigo Pronto Socorro – onde tam-

bém funcionou a UANA (Unidade de Atendimento Não Agendado) – estava desativado há quase quatro anos. Em virtude da gravidade da pandemia do novo Coronavírus no Município, o prefeito negociou com a Irmandade da Santa Casa e conseguiu a cessão emergencial do prédio por 180 dias.

No local, após a reforma, passará a funcionar a nova Central para Atendimento de Síndromes Gripais, já que o contrato de locação

do prédio onde está o atual Ambulatório vence no próximo dia 22 de Março.

Hoje, durante a vistoria, as autoridades municipais se depararam com uma verdadeira “força-tarefa” para concluir a obra. Mais de 20 profissionais – entre pedreiros, pintores, eletricistas, encanadores e auxiliares – estavam trabalhando para deixar o prédio pronto para utilização até, no máximo, o final da semana que vem.

De acordo com a Secre-

taria de Saúde, o prédio tem excelente estrutura para funcionar como Central para Atendimento de Síndromes Gripais. O local contará com recepção, salas de pré e pós consulta, farmácia, três consultórios médicos, sala para coleta de exames, salas de observação e enfermaria, sala de hidratação e posto de enfermagem.

No total, deverão ser viabilizados 16 leitos com oxigênio para pacientes Covid.



Revitalização de prédio trará mais comodidade para pacientes

✂ Recorte aqui e cole em seu estabelecimento



OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DECRETO 64.959, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020 | Denúncias: 0800-771 3541



GOVERNO DE
MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS